

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SUBEMENDA À EMENDA Nº 13, DE AUTORIA DO VEREADOR ABNER DE MADUREIRA

ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019, de 27/09/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.

SUBEMENDA Nº 01

Na Emenda nº 13 ao projeto de lei em epígrafe, na descrição da atividade, onde consta "Irmãs Carmelitas do Divino Coração de Jesus" passa-se a constar "Carmelitas Lar São José".

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2019.

ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PL

Mai havendo alteragió substancial

A propositiva Associa, tamparco

Auprimoipal, A subernada VISA

Aprimo conneccia a denominação de

entidade beneficiaria, pelo que

esta APTA A prossecumento.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - Tel.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br

11/12/19



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	PLE N° 23/2019 – SUBEMENDA À EMENDA 13	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	<u>SUBEMENDA À EMENDA Nº 13</u> ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.		
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA		
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA		

Os integrantes da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	<u> </u>					
	Voto	Assinatura				
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Pluois	buff?				
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Pleano	Dungulu.				
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário <	Anado				
Justificativa: <u>En caurlo</u>	P/ aprenian	& Elevanio.				
	V.					
		No. of the control of				
Câmara Municipal de Jacareí, ⊿∕∕ de dezembro de 2019.						
CONCLUSÃO:						
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:						
(X) Encaminhada a		Arquivada.				
y / () / ilquivada.						



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLE N° 23/2019 – SUBEMENDA À EMENDA 13	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	SUBEMENDA À EMENDA Nº 13 ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.		
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA		
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA		

integrantes da Comissão Permanente de FINANÇAS ORÇAMENTO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

		1	1				
	Voto	Assinatura					
ARILDO BATISTA (Presidente)	Thenputo	30					
LUCIMAR PONCIANO (Relatora)	Plenania	Sy	3				
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)	Plenois	But	2				
Justificativa: Conercy (1), 11.12.19							
	Lucimar Ponciano Vereadora - PSDB						
Câmara Municipal de Jacareí, 41 de dezembro de 2019.							
CONCLUSÃO:							
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:							
Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.							